



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

HORA: 10H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: José Rodrigues Paredes

VEREADOR: António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: Luís Filipe Maneta Carvalho, técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Rua General
Alves Pedrose, 13
5070-051 ALIJO
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 5/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
JOSÉ RODRIGUES PAREDES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

SECRETARIOU: LUIS FILIPE MANETA CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 10H00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 13h45 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE

Rua General
Alvas Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1 Aprovação da Ata da reunião extraordinária de 19/01/2015.
- 1.2 Aprovação da Ata da reunião ordinária de 23/01/2015.
- 1.3 Aprovação da Ata da reunião extraordinária de 29/01/2015.
- 1.4 Proposta de aprovação do Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município de Alijó – Pacto de Autarcas, para ratificar.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2015/02/05.
- 2.2 Apreciação técnica da DGAL dos Documentos Previsionais de 2015.
- 2.3 Presente informação DAF/CP/2015/12 referente à fatura n.º 1524, pertencente a Rui Costa-Unipessoal, Lda.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

- 3.1 Presente informação DDSCED/HAS/2015/3 informando que a candidata prescinde do prazo de reclamação do Conjunto Habitacional de Pegarinhos.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- 4.1 Informação UOFUOT/sUOFAAUOT/2015/1 referente à beneficiação/ampliação da zona desportiva e de lazer de Alijó.
- 4.2 Presente informação referente à apreciação de um pedido de acolhimento empresarial, sob a forma de ampliação da área explorada.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

- Coloco uma vez mais a questão do *call center* que já aqui foi debatida na última reunião de Câmara. Designadamente se a empresa em causa foi já chamada à Câmara para análise dos problemas detetados com o não pagamento aos seus colaboradores.

Questiono ainda sobre qual o montante global dos gastos assumidos pela Câmara com a infraestruturização das instalações e as despesas de funcionamento deste centro de *call center* e que, face às recentes notícias, têm cada vez menos cabimento.”

O Vereador António Joaquim Fernandes felicita a Vereadora Cristina Felgueiras pelo nascimento do seu filho.

Relativamente à questão dos trabalhadores teve conhecimento de novas mudanças, o que cria muita instabilidade, resultando no não empenho dos funcionários. Considera que deverá haver mais ponderação e maior justificação, para que os trabalhadores se sintam bem no desempenho das suas funções. Já na última reunião de Câmara, o Presidente disse que existia inconformismo de alguns trabalhadores. Disse que terá o Executivo que arranjar uma plataforma de entendimento de maneira a haver uma articulação mais estreita entre trabalhadores e dirigentes com a finalidade de conseguir mais vantagens para o município.

Quanto ao *call center*, foi dito pelo Presidente, na última reunião, que iria reunir com a empresa, para a obrigar a cumprir com o contrato que foi estabelecido entre as duas partes. Acrescenta que relativamente a este assunto se sente confortável, porque quando este assunto foi apresentado, em reunião de Câmara, votou contra por não concordar com todas as vantagens que foram dadas a esta empresa, em comparação com todas as outras do concelho de Alijó. Não está satisfeito, porque aquilo que se previa que fosse uma ajuda para criar e fixar empresas, acabou por se transformar num pesadelo, quer para as pessoas que querem trabalhar, quer para o Município. Já se provou que não interessam a ninguém e gostaria de saber o que já foi, ou não feito, em relação a este assunto.

Disse ainda que leu uma notícia no jornal “Voz de Trás os Montes”, e do que leu não ficou agradado, porque houve um aproveitamento da reunião de Câmara e do que lá foi dito e aprovado, bem como falar da auditoria externa e não dizer quase nada.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Tomou a palavra o Vereador João Manuel Gouveia da Costa que, relativamente ao call center, o Vereador José Rodrigues Paredes havia informado que falaria com a respetiva empresa, pelo que questiona se já há alguma informação.

Em resposta à questão das mudanças dos trabalhadores, o Presidente da Câmara informou que está a ocorrer uma grande reorganização, não só a nível financeiro, mas também de recursos humanos. Afirma que estão com algumas dificuldades, nomeadamente em alguns sectores, contudo estão em contato com a tutela para resolver a situação, uma vez que estão com défice de pessoal. Desta forma, os trabalhadores têm que mudar, de forma a ajudar a instituição, nos lugares onde é necessário. Há coisas que não podem parar.

O Vereador José Rodrigues Paredes toma a palavra e dá como exemplo da falta de pessoal, dá exemplo do núcleo de apoio jurídico, que neste momento está sem ninguém. Outra situação é o gabinete de Educação, onde não há recursos humanos suficientes e reforçaram-se os recursos humanos. Relativamente aos serviços urbanos, que agora funcionam no edifício do MAP, também foi necessário reforçar os serviços administrativos. “É verdade que custa, mas tem que ser, pois são situações de verdadeira emergência. “O critério é a estrita necessidade do serviço.

Tomou novamente a palavra o Presidente da Câmara que informou, quanto ao call center, que foi solicitada uma reunião com a Dr.^a Daniela e com o Dr. Maurício, a fim de questionarem sobre a veracidade do que se fala. Informaram que até à data não tinham feito contas com ninguém. Disseram que houve apenas uma pessoa que excedeu os objetivos e que iria receber uma quantia superior a 400 euros. Informou ainda que os trabalhadores têm um período de formação de 2 meses e que todos tinham contratos.

Relativamente às notícias no jornal “Voz de Trás os Montes” sobre os Documentos Previsionais, disse que não foi ele quem iniciou esta notícia, foram os senhores que o



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

fizeram, com a notícia de dissolução do órgão. Apenas respondeu a um jornalista que ficou muito contente com a nova redação dos Documentos Previsionais.

O Vereador António Joaquim Fernandes questionou o Presidente da Câmara sobre quem são os “senhores” para conotarem as suas intervenções com as de outras pessoas ou instituições? Disse que muito se orgulha em representar o Partido Socialista, mas aqui é vereador do executivo da Câmara e é nessa condição que fala. O que faz e diz é decisão sua, para o bem e para o mal, e da sua total responsabilidade.

Pelo técnico superior da Divisão Administrativa e Financeira foi dito que:

“Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação.”

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»» **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA** ««««««««««««««««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Aprovação da Ata da reunião extraordinária de 19/01/2015.

Deliberação: aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Miguel Rodrigues, por não ter estado presente.

1.2 Aprovação da Ata da reunião ordinária de 23/01/2015.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

1.3 Aprovação da Ata da reunião extraordinária de 29/01/2015.

Deliberação: aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.4 Proposta de aprovação do Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município de Alijó – Pacto de Autarcas, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: ratificado o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 6 de fevereiro de 2015, nomeadamente:

- 1. Aprovar o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município de Alijó e o correspondente Sumário Executivo, cujos documentos se anexam à presente informação;*
- 2. Submeter o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município de Alijó ao secretariado do Pacto de Autarcas para efetivação do compromisso assumido aquando a adesão ao Pacto de Autarcas.*
- 3. Divulgar à população em geral as principais conclusões do Plano de Ação para a Energia Sustentável através da publicação na página da Internet do Município do respetivo Sumário Executivo.*

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2015/02/05 apresentando um total de disponibilidades 6.337.388,65€ sendo 5.668.734,66€ de dotações orçamentais e 668.653,99€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

2.2 Apreciação técnica da DGAL dos Documentos Previsionais de 2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

“Analisando o parecer da DGAL, não vislumbro que haja suporte para a argumentação utilizada pelo Presidente da Câmara, relativamente à suposta “recuperação” do valor do Fundo de Regularização Municipal, em montante superior a um milhão de euros.

Sobre esta matéria, o parecer da DGAL mantém sobre o que já constava do anterior parecer de Dezembro de 2014, ou seja, que “o Fundo de Regularização Municipal (FRM) é constituído pelos montantes das transferências orçamentais deduzidas aos municípios, sendo utilizado para, através da DGAL, proceder ao pagamento das dívidas a terceiros”.

Como está expresso neste parecer, a anterior proposta de orçamento para 2015, de Dezembro, padecia de duas deficiências: O OM2015 apresentado não atendia às disposições legais relativas ao princípio do equilíbrio orçamental preconizado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nem se encontrava enquadrado num Quadro Plurianual, aferindo-se que a proposta em análise não cumpre de igual modo o preconizado no artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Eram estas irregularidades que competia corrigir.

Continuo assim sem perceber a razão pela qual tivemos de esperar pelo dia 29 de janeiro para aprovar no executivo uma proposta de orçamento devidamente corrigida, demorando-se um mês para corrigir algo que deveria ser feito num dia.

É evidente a tentativa do executivo permanente de pretender desvalorizar os atrasos verificados nesta matéria, mas não se pode apresentar como sendo normal, algo que não é aceitável, que é o orçamento municipal de 2015 entrar em vigor em meados de fevereiro. Esperemos que outras consequências não decorram desta situação.

Em relação a outros pontos do parecer, saliento a recomendação da DGAL para que o equilíbrio orçamental seja respeitado não apenas na previsão, mas também na execução.”

2.3 Presente informação DAF/CP/2015/12 referente à fatura n.º 1524, pertencente a Rui Costa-Unipessoal, Lda, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: aprovada por unanimidade a autorização do pagamento, nos termos da informação técnica, depois de garantidos os competentes cabimento e compromisso, nos termos legais em vigor.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente informação DDSCED/HAS/2015/3 informando que a candidata prescinde do prazo de reclamação do Conjunto Habitacional de Pegarinhos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Foi ainda deliberado por unanimidade concordar com a permuta, nos termos da informação técnica.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1 Informação UOFUOT/sUOFAAUOT/2015/1 referente à beneficiação/ampliação da zona desportiva e de lazer de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado por unanimidade o acionamento das cauções e/ou das retenções efetuadas, nos termos da informação técnica.

4.2 Presente informação referente à apreciação de um pedido de acolhimento empresarial, sob a forma de ampliação da área explorada, em que é requerente a empresa Palmiresíduos, Combustíveis e Resíduos, Lda., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, - Colocar em consulta pública o estudo urbanístico com o objetivo de se recolherem contributos, pelo prazo de 15 dias;

- Elaborar os termos de referência e o respetivo caderno de encargos;



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

- Reconhecer o Interesse Público Municipal da empresa Palmiresíduos, Combustíveis e Resíduos, Lda. e submeter a presente informação à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 23/02/2015, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara, e por mim, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Vice-Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



João Areias